

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 009

Projeto de Lei Nº 08/2012

ASSUNTO: “as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2013”,

AUTORIA: **do Poder Executivo Municipal.**

RELATOR : Walter Pereira da Silva

I – Relatório

Trata-se **o Projeto de Lei nº 008/12, do Poder Executivo Municipal, que trata das diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2013**, e da outra providencias.

II – Voto do Relator

Embora os valores destinados a cada órgão previstos na proposição em escopo estejam dentro do previsto no Plano Plurianual para 2010 a 2013, estão totalmente defasados, ainda, no referido plano plurianual as metas estabelecidas na diretriz em discussão é a mesma prevista desde o exercício de 2010, ou seja, não vem sendo reajustada a mais de 3 (três) anos. Todavia, os valores tributados pelo município nos últimos anos só aumentaram, o que por si só justificaria o reajuste nos valores a serem repassados a esta casa de leis, entretanto não vem ocorrendo.

Ainda, nos últimos anos receita do município de Porto Esperidião só vem aumentando, pois no exercício de 2011 fora arrecado um total de R\$ 13.949.002,70 (treze milhões novecentos e quarenta e nove mil e dois reais e setenta centavos), como base nesta receita e com o que estabelece a Constituição Federal no artigo 29-A, início I, o montante a ser repassado para o Poder Legislativo é de R\$ 976.430,19 (novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e dezenove centavos), entretanto atualmente vem sendo repassado apenas R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), ou seja, R\$ 196.430,19 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e trinta mil reais e dezenove centavos) a baixo do devido.

Assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA**, ao Projeto de Lei nº 008/12, do Poder Executivo Municipal, que trata das diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2013, **no anexo I, quanto aos valores previstos nas metas para Órgão: 01 – Câmara Municipal, conforme segue no novo quadro em anexo.**

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 14 Junho de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva - **Relator**, Augusto Antonio Dias Correa- Membro.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 14 de Junho de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

Augusto Antonio dias Correa
Membro